

PORTARIA FHA/N. 46/2024  
 Institui A Comissão De Monitoramento E Avaliação Com A Finalidade De Avaliar E Monitorar Parceria Decorrente Do Edital De Chamamento Público Para Seleção De Organização Da Sociedade Civil- Osc Com O Propósito De Implementar O Projeto Cidadão Global: De Minas Para O Mundo.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar como membros para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Edital de Chamamento Público Nº. 001/2023 os seguintes servidores:  
 Titular e Presidente: Dionei Maia de Oliveira – MASP: 1505209-5  
 Suplente: Edilson Novaes – MASP: 1019027-0  
 Titular: Juliane Silva Pinto – MASP: 1526380-9  
 Suplente: Tais Aparecida Campos Souza – MASP: 1471298-8  
 Titular: Maria Luiza Paranhos Belizário – MASP: 1574030-1  
 Suplente: Alessandra Mara de Assis – MASP: 1495763-3  
 Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:  
 I – acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Cooperação, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;  
 III – homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.  
 Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.  
 Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.  
 Art. 5º - A Comissão de Seleção bem como a designação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos trabalhos de processamento e monitoramento decorrentes do Chamamento público de que trata o Edital FHA Nº001/2023.  
 Art. 6º - A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório, dando-se ciência aos servidores designados.  
 Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ibitiré, 26 de junho de 2024

Ibitiré, 26 de junho de 2024  
 Vicente Tarley Ferreira Alves  
 Presidente da FHA

26 1958089 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008 e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MURILO VOGT ROSSI, Masp: 1495641-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.  
 Art. 2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2023.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

26 1958379 - 1

ANEXO I  
 (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MURILO VOGT ROSSI	1495641-1	PES	IV	A	IV	B	19/06/2024

ANEXO II  
 (a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DANIEL RIBEIRO ALMEIDA CHACON	DE 1267136-8	PES	IV	B	VI	A	01/07/2024
MURILO VOGT ROSSI	1495641-1	PES	IV	B	VI	A	01/07/2024
RAFAEL ALMEIDA FREITAS	DE 1486358-3	PES	IV	B	VI	A	01/07/2024

26 1958376 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2024  
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso do Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina REABERTURA DE INSTRUÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado da Portaria/UEMG nº 53, de 26 de abril de 2023.

Processado: R.C.A.S.,  
 Presidenta: Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2,  
 Membras: Fernanda de Oliveira Bustamante, MASP 1489361-4 e Michelle Delano dos Santos, MASP 1371203-9.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2024.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

26 1958381 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERALDO MAJELA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, MASP 1158623-7, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100060.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERALDO MAJELA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, MASP 1158623-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100075, de recrutamento limitado.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA OLIVEIRA RODRIGUES DE ABREU, MASP 1549427-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100068, de recrutamento amplo.

26 1958122 - 1

ATO Nº 2045/2024 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor JURANDIR DE SOUZA, Masp 1457948-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, Admissão 1, da Faculdade de Educação, por 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 01/08/2024.

ATO Nº 2047/2024 RETIFICA O ato n.º 2038/2024, publicado em 25/06/2024, de concessão do 4º quinquênio, referente à servidora ROBERTA LOPES PINTO E ÁVILA AGUIAR, Admissão 3, da Escola de Música, onde se lê: Masp. 1034208-7, leia-se: Masp. 1034160-0.

ATO Nº 2048/2024 RETIFICA O ato n.º 2039/2024, publicado em 25/06/2024, de concessão do 5º quinquênio, referente à servidora ROBERTA LOPES PINTO E ÁVILA AGUIAR, Admissão 3, da Escola de Música, onde se lê: Masp. 1034208-7, leia-se: Masp. 1034160-0.  
 Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

26 1958364 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 097, DE 26 DE JUNHO DE 2024  
 Altera a Portaria/UEMG Nº 170, de 10 de outubro de 2023, que designa Equipe Multidisciplinar da Coordenadoria de Ensino a Distância - CEAD, vinculada à Pró-reitoria de Graduação- PROGRAD da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG, e define seu Plano de Ação.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância da CAPES/UAB, **RESOLVE:**  
 Art. 1º O artigo 1º da Portaria/UEMG Nº 170, de 10 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, Equipe Multidisciplinar da Coordenadoria de Ensino a Distância, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, composta pelos seguintes servidores:  
 I - Juliana Cordeiro Soares Branco, Professora de Ensino Superior, Coordenadora de Ensino a Distância - Gestão Administrativa, MASP 1166397-8;  
 II - Adalécio Carvalho de Araújo, Professor de Ensino Superior / Coordenador Geral UAB/UEMG - Gestão Administrativa, MASP 1175001-5;  
 III - Robert Delano de Souza Correa, Professor de Ensino Superior / Coordenador Adjunto UAB/UEMG - Gestão Administrativa, MASP 1172229-5;  
 IV - Susy Darley Aparecida Vieira, Analista Universitária - Gestão Pedagógica, MASP 1506398-5;  
 V - Ana Flávia de Oliveira Leal, Analista Universitária - Gestão Pedagógica, MASP 1536434-2;  
 VI - Alan Cordeiro Fagundes, Analista Universitário - Gestão Administrativa / Especialista em EAD, MASP 1171512-5;  
 VII - Vinicius Pereira Gonçalves, Analista Universitário - Gestão Tecnológica, MASP 1454487-8;  
 VIII - Michele Alves Moraes Fernandes, Técnica Universitária - Gestão Tecnológica, MASP 1553533-9;  
 IX - Richard Pereira Dornelas Borges, Analista Universitário, Design Gráfico, MASP 1552943-1.”  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2024.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

26 1958372 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 101, DE 26 DE JUNHO DE 2024  
 Institui Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG, para atuar conforme as diretrizes da Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, com as seguintes atribuições:  
 I – coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;  
 II – elaborar o edital do processo seletivo simplificado;  
 III – dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolvam;  
 IV – analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo;  
 V – Avaliar e decidir sobre casos omissos.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos UEMG, sob a presidência do primeiro, o qual será substituído em sua função pelo segundo, em casos de ausências e impedimentos do primeiro, e tendo o último como suplente, os seguintes servidores:

I - Rafael Maia Nogueira, Masp 0752696-5  
 II - Madison Alves Santana Prates, Masp 1227529-3;  
 III - Paloma Saterf Brito Américo, Masp 1443961-6;  
 IV - Vanderley de Souza Lima, Masp 1475174-7;  
 V. Janderlúcio Ferreira da Silva ,Masp 1142389-4.  
 Art. 3º A Comissão receberá o apoio técnico da Superintendência de Recursos Humanos e da Procuradoria da Universidade.  
 Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2024.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

26 1958384 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 099, DE 26 DE JUNHO DE 2024  
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a REABERTURA DE INSTRUÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 78, de 22 de junho de 2022.

Processada: M. H. M. F.,  
 Comissão Processante:  
 Presidente: Sérgio Antônio Silva, MASP 0935182-6,  
 Membros: Cláudia Fátima Campos, MASP 1164499-4 e Antônio Sérgio Ferreira da Silva, MASP 0971414-8.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2024.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

26 1958379 - 1

ATO Nº 2046/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, THALITA CARDOSO DIAS, Masp nº 1486384-9, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 09/2024, vaga 39, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 11/06/2024.

ATO Nº 2050/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, BRUNO CRUZ DE SOUZA MEDEIROS, Masp nº 1188585-2, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2024, vaga 05, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

26 1958319 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

Ato nº 132 - Reitor/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1186808-0 – Dianne Ribeiro Alves Botelho, Analista Universitário da Saúde, a partir de 13/04/2024, conforme Extrato de Laudo Médico expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 24/06/2024.

26 1957821 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTONIO MARCIO RIBEIRO SEGUNDO, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100098, de recrutamento amplo.

26 1958135 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001374/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Franciscópolis. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Aquisição de 2 (duas) Motocicletas, 0km, potência máxima 14,9 cv; cilindrada mínima 149cc; injeção eletrônica, capacidade do tanque: mínimo 12,2 litros; combustível: flex (gasolina e etanol) ou gasolina.” II- Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$20.133,35 relativo ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$116.300,00, assim discriminado: a) R\$95.204,95, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo Concedente; b) R\$961,70 a título de contrapartida financeira do Conveniente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$17.629,68 relativos a complementação de contrapartida financeira; d) R\$2.503,67, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a partir deste instrumento, a dotação orçamentária do Município de nº 02.006.001.10.122.0052.3035.4.4.90.52.00. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 26/10/2025. Assinatura: 25/06/2024.

6 cm -26 1957709 - 1

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024  
 PROCESSO DE COMPRA: 1491031 000014/2024  
 AUTORIZO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto na Nota Jurídica nº 85/2024, de 24 de junho de 2024, para a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PROMEMGE, para prestação de serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação - CAGED e SIGCON - Metodologia Ágil, por 60 meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial “Minas Gerais”, no valor de R\$ 56.112.000,00, que ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
 1491.04.122.122.2050.0001.449040-07.0.10.1  
 1491.04.122.122.2051.0001.449040-07.0.10.1  
 1491.04.122.122.2051.0001.449040-07.0.15.1  
 Gustavo da Cunha Pereira Valadares  
 Secretário de Estado de Governo

4 cm -26 1958050 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO  
 Extrato do CONVÊNIO nº 1491000772/2024. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDOES. Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo Caminhonete zero km - carroceria: aberta; número de lugares:02lugares; número de portas:02 portas; capacidade de carga: mínima 650kg; potência min 85cv, cilindrada min.1332 cc, comb.flex Valor do Repasse: R\$ 104.892,90. Valor da Contrapartida: R\$ 527,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2024. Vigência: 365 dias.

3 cm -26 1958303 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 20/2024. Processo sei 1250.01.0010539/2024-80. Objeto: serviço contínuo de fornecimento de alimentação adequada e suficiente aos presos condenados ou aguardando julgamento na Unidade Prisional do 40º Batalhão de Polícia Militar, em Ribeirão das Neves/MG. Propostas: envio no Portal de Compras até às 08h59min do dia 11 de julho de 2024. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1957865 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO  
 PMMG-DS-CSC/SAUDE - Pregão Eletrônico nº 77/2024. Processo SEI nº 1250.01.0003701/2024-18 Objeto: Contratação da prestação de serviços de coleta, transporte externo e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo “D”, gerados pelo Hospital da Polícia Militar (HPM), conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e a Resolução nº 358/2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com fornecimento de equipamentos e materiais em regime de comodato.. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 1957854 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
 PMMG – EM/13º RPM. Objeto: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado para a 190ª Cia PM/38º BPM, em Tiradentes, conforme especificações constantes no edital do pregão 03/2024, processo 06/2024, com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 08:00 horas do dia 01/07/2024 e término às 08:00 horas do dia 15/07/2024. Data do pregão dia 25 de julho de 2024 às 09h.

2 cm -26 1957765 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
 O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo EM4RPM, realizará o Pregão Eletrônico 14/2024, Processo SEI nº 1250.01.0010196/2024-29, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento diário de alimentação, desjejum (café da manhã), almoço, jantar e ceia, aos presos/recolhidos a disposição da justiça, que estiverem detidos nas dependências do 2º Batalhão de Polícia Militar da 4ª RPM no município de Juiz de Fora – MG, com início no exercício ano 2024, de acordo a quantidade de presos existentes na Unidade, conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG do dia 27/06/2024 até 11/07/2024 às 08h59min. Abertura da sessão: 11/07/2024 (quinta) às 09h00min no site www.compras.mg.gov.br. Informações através do telefone (32) 3313-6135

Juiz de Fora, 26 de junho de 2024  
 Erick Leal Lopes  
 Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

4 cm -26 1957849 - 1

CONVÊNIO  
 PMMG- 2ºRPM/7CIA PM IND  
 Convênio de cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional que entre si celebram o estado de MG, por intermédio da PMMG – 2º RPM e o Município de Piedade do Paraíso/MG. Valor: 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 01/07/2024 a 31/06/2025.

2 cm -26 1957717 - 1

TERMO DE CONVÊNIO  
 PMMG 3ºBPM x Município Diamantina/ MG - Convênio 13/2024. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes visando estabelecer melhoria na infraestrutura do Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais através de doação de quarenta mil bloquetes. Vigência: 31/12/2024

2 cm -26 1957835 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
 PMMG – CTPM - Processo de Compra 1261556-000010/2024. Contrato nº 9430252/2024 - contrato que entre si celebram, o estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, e a Empresa VILLAGE GROUP SERVIÇO EIRELLI. Objeto: contratação de empresa organizadora de eventos, abrangendo as atividades de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e assessoria, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, hospedagem em regime de pensão completa, coffee-break, auditório, salas de apoio, equipamentos e mobiliário, ornamentação, confecção e fornecimento de materiais, papeleria e impressos em geral para a realização do III Seminário para Gestões dos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO's), conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. SEI nº 1250.01.0008032/2024-63. Valor Total do contrato é R\$ 343.828,00 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e oito mil reais).

4 cm -26 1957805 - 1

CONTRATO TDCO Nº 08/2022 – PMMG X SEJUSP  
 TDCO 08 - PMMG/SEJUSP x TRITON ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 9428606, Processo de Compras nº 08/2024 - Unidade 1451978. Objeto: Serviços de engenharia para elaboração de projetos (projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de drenagem, projeto de impermeabilização, memorial descritivo, planilha orçamentária e planilha de cronograma, sondagem, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART), para construção do muro de arrimo no prédio da 8ª RISP em Governador Valadares/MG, conforme Termo de Referência e Edital. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial - MG, ou pela absorção total do objeto.

3 cm -26 1957925 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO  
 Extrato do Contrato nº 9430048/2024 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 71.398.697/0001-49 - GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Processo de compra nº 2121022 000014/2024, Cotação eletrônica. Objeto: aquisição de gás de cozinha para suprir a demanda diária de alimentação dos funcionários do IPSM. Valor total: R\$ 1.635,00. Vigência: 12 meses, contado do primeiro dia útil subsequente à assinatura. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.09.122.705.2018.0001.339030.27.0.10.1; 2 121.10.122.705.2017.0001.339030.27.0.60.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.27.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.27.0.60.1. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: pela contratada Senhor Tarcisio Flavio Gomes de Castro, Representante Legal da empresa GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo contratante Senhor Evair dos Santos Oliveira - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

4 cm -26 1957859 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 2